



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**



DECISÃO Nº: 022/2016-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.003851/2016-39.

INTERESSADO (A): Leila Adriana Baptaglin.

ASSUNTO: Curso: “Aperfeiçoamento em artes: proposições interculturais”.

DATA: 05 de agosto de 2016.

DECISÃO

Com objetivo de melhor instruir a deliberação da Câmara de Extensão – CEXT/ CEPE sobre a temática em questão, solicitamos que seja apresentado num prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento deste, um **relatório parcial** do que já foi executado em relação à referida ação de extensão.

Em seguida, devolva-se o processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores** para fins de elaboração de resolução aprovando efetivamente a ação supracitada.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR